

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria de Fiscalização nº 003/2025/SSPSEOPM, inclusive quanto à designação do servidor gestor e dos servidores responsáveis pela fiscalização e sua suplência.

Art. 3º. Ficam ratificados os atos de gestão, fiscalização, atesto e liquidação praticados no âmbito do Processo Administrativo nº 2024010797 / **Processo SEI nº 2024-16001324** desde 02 de janeiro de 2025 até a presente data, com fundamento na Portaria de Fiscalização nº 003/2025/SSPSEOPM, tendo em vista tratar-se de mero erro material de numeração, sem prejuízo à regularidade da execução contratual ou ao erário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, data de vigência original da Portaria de Fiscalização nº 003/2025/SSPSEOPM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 24 DE JULHO DE 2026.

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 116/ 2026/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso 1, alínea “i”, da Lei nº 4542, de 29 de Dezembro de 2025, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2026-23000376 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 13 de julho de 2026,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **WASHINGTON LUIZ MIRANDA SILVA**, Agente Fiscal de Urbanismo, Matrícula 14201, Classe IV, do Grupo Funcional da Infraestrutura, Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

27 DE JULHO DE 2026.

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 117/2026/ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso 1, alínea “i”, da Lei nº 4542, de 29 de Dezembro de 2025, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2026-23000251, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 07 de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a pensão por morte à **ELIZABETE DA SILVA**, beneficiária na qualidade de companheira do ex-servidor falecido LEDIR FELICE TENÓRIO, Agente Fiscal Sanitário, Matrícula 10536, com fundamento no Artigo 11 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com o valor de 100% (cem por cento) do benefício calculado, equivalente à cota de 75% (setenta e cinco por cento) de que trata o Artigo 11 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, conforme disposto no artigo 10, Inciso III da Lei nº 4.288, de 19 de dezembro de 2023 c/c Artigo 13, Inciso X, alínea “f” da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
27 DE JULHO DE 2026.

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 205/2026/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Processo SEI nº 2026-04000420,